



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 02 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1480

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1480

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 562/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V**

E.....NOMEAR a contar **01/04/2025** no cargo de **Agente Político** denominado **Subsecretário de Agricultura Familiar** o servidor **Luciano Ferreira de Araújo**, portador da cédula de Identidade: 22.XXX.562- x.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **01/04/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Claudinei Alves Martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 563/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V**

E.....NOMEAR a contar de **01/03/2025** o servidor **Guilherme Aureliano Fernandes de Barros**, portador da cédula de Identidade: 44.XXX.742 x, para exercer a função de **Gestor Técnico de Procedimentos de Multa Municipais**, a qual fará jus a Função Comissionada FC-05, conforme lei com as seguintes atribuições: *I- administrar, acompanhar e dar andamento aos processos administrativos de multas através do Sistema de Protocolo, nos termos do Decreto Municipal nº 2.769/2017, de 22/08/2017.; II. criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos de multa; III. analisar e instruir expedientes; IV - realizar interface com a Diretoria de Transportes e de Recursos Humanos a fim de identificar os condutores responsáveis pelas infrações de trânsito e*

viabilizar os descontos dos valores desembolsados pelo Município a título de infração de trânsito; V. elaborar relatórios e demonstrativos; VI. acompanhar, orientar, avaliar e estimular o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento das rotinas de trabalho; VII. ordenar, classificar, guardar, conservar e atualizar o acervo da legislação pertinente à Gerência de Trânsito e Transporte; VIII. prestar assessoramento à direção superior e às diversas unidades da JARI em assuntos de sua competência; IX. observar prazos relacionados ao alcance das metas e objetivos traçados previamente; X. Prestar informações ao Tribunal de Contas e órgãos de controle externo, quando requisitadas; XI. gerar, redigir e encaminhar processos, comunicações de despacho, ofícios, memorandos e solicitações afetos à Gerência de Trânsito e Transporte; XII. arquivar correspondência recebida e expedida; XIII. analisar e instruir expedientes administrativos; XIII. prestar assessoramento e emitir pareceres referente a mobilidade urbana, a fim de subsidiar o Secretário e JARI na tomada de decisões; XIV. analisar e emitir pareceres referentes a mobilidade urbana; XV. orientar e coordenar as atividades das divisões e sessões vinculadas; XVII. orientar e coordenar a execução de estudos e projetos de engenharia de tráfego e de infraestrutura de transportes; XVIII. delegar e distribuir tarefas entre as divisões; XIV. orientar e coordenar a elaboração de projetos e programa de Educação para a Mobilidade; XV. submeter ao Secretário de Mobilidade Urbana e ao Chefe do Poder Executivo os assuntos que excedam à sua competência; e XVI. auxiliar os membros da JARI na análise e julgamento de recursos interposto por infratores; XVII. solicitar ao Setor De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana-DMTTM- quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida; XVIII - encaminhar ao Setor De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana-DMTTM- informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente; XIX. executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.

Fica REVOGADA a Portaria Administrativa n. 455/2025.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Claudinei Alves Martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 564/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1480

Página 3 de 3

de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **NOMEAR** a contar de **22/04/2025** para responder como **Gestora do Programa Cadastro Único - Bolsa Família** o (a) servidor (a) **ROSA MARIA DE LACERDA**, lotado (a) no cargo de **ESCRITURÁRIO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 26.XXX.715-4 SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 22/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias do mês de **Abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 138f-c809-210a-7454-56



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1480, ano VII, veiculado em 02 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 02/05/2025 às 12:10:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/138f-c809-210a-7454-56>